

Que as margens de comercialização tradicionais deste produto são muito inferiores às máximas resultantes do disposto no n.º 20.º daquela portaria;

Que, em consequência, se justifica um regime especial para a formação dos preços de batata de consumo;

determino, ao abrigo do n.º 3.º da Portaria n.º 20 921, de 21 de Novembro de 1964, e no que se refere a batata de consumo, a fixação de uma margem total de comercialização máxima, incluindo nela os encargos e o lucro, de \$50/kg, a dividir em partes iguais pelo comércio armazenista e pelo retalhista e a incluir sobre o preço de compra pelo armazenista à produção ou a importadores, acrescido dos menores encargos conhecidos inerentes ao custo do transporte de longo curso, desde as zonas de produção, ou de entrega (no caso de batata importada), até à periferia da localidade onde o produto será consumido.

Secretaria de Estado do Comércio, 21 de Janeiro de 1966. — O Secretário de Estado do Comércio, *Fernando Manuel Alves Machado*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Aviso

Nos termos do artigo 30.º do Decreto n.º 29 708, de 19 de Junho de 1939, procedeu-se à revisão das tabelas das entidades oficiais autorizadas a expedir correspondência com isenção de porte em face das solicitações apresentadas dentro do prazo legal.

S. Ex.ª o Ministro das Comunicações, por despacho de 30 de Dezembro findo, autorizou que nas referidas tabelas se fizessem as seguintes modificações, que entram em vigor a partir da data da sua publicação no *Diário do Governo*.

Tabela I

Secretaria de Estado da Aeronáutica

Nos serviços da Força Aérea incluir:

| | |
|---|----|
| Director do Serviço de Pessoal | A |
| Presidente do conselho administrativo da Direcção do Serviço de Intendência e Contabilidade . . . | AB |

Acrescentar a classe B a:

| | |
|--|----|
| Director do Serviço de Material, ficando com . . . | AB |
|--|----|

Ministério da Economia

Incluir as rubricas:

| | |
|---|---|
| Fundo de Fomento Florestal e Aquícola, com: | |
| Chefe de secretaria | A |
| Chefes de brigada de arborização | A |

Inspeção-Geral das Actividades Económicas, com:

| | |
|--|----|
| Inspector-geral | AB |
| Inspectores de fiscalização | AB |
| Adjuntos de zona | A |
| Inspector superior | A |
| Directores de serviço | A |
| Chefe da Repartição Administrativa | AB |

Cancelar:

Intendência-Geral dos Abastecimentos:

| | |
|--|----|
| Intendente-geral | AB |
| Delegados regionais | AB |
| Chefes de zona de fiscalização | A |

Ministério da Educação Nacional

Na Secretaria-Geral incluir:

| | |
|--|----|
| Presidente da Direcção do Instituto de Meios Audio-Visuais de Ensino | AB |
| Director de serviço | B |
| Director da teleescola | AB |

Ministério das Finanças

No Gabinete do Ministro acrescentar:

| | |
|--|---|
| Director adjunto de Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado | A |
|--|---|

Incluir a seguinte rubrica:

Serviço de Prevenção e Fiscalização Tributária:

| | |
|----------------------------------|----|
| Director do serviço | AB |
| Técnicos economistas | A |
| Técnicos verificadores | A |

Na Direcção-Geral das Alfândegas acrescentar:

| | |
|---|---|
| Director do Gabinete de Estudos | A |
| Director dos Serviços de Fiscalização e Superintendência nos Regimes Gerais e Especiais | A |

Cancelar:

| | |
|---|---|
| Assessor técnico (Gabinete de Estudos Técnicos) . . | A |
| Chefes de secção das alfândegas do continente . . . | A |

Ministério da Saúde e Assistência

Na Direcção-Geral de Assistência acrescentar:

| | |
|---|---|
| Director do Centro de Saúde e Assistência Materno-Infantil do Dr. Bissaia Barreto | A |
| Presidente das Comissões Distritais de Assistência de Angra do Heroísmo, Funchal, Horta e Ponta Delgada | A |
| Director do Centro de Reabilitação de Nossa Senhora dos Anjos | A |
| Director do Lar de Santa Clara | A |

Incluir a seguinte rubrica:

Centro de Saúde Mental Infantil de Lisboa:

| | |
|--|---|
| Presidente da comissão instaladora | A |
| Director | A |

Na Direcção-Geral dos Hospitais acrescentar:

| | |
|--|----|
| Directores de zona hospitalar | AB |
| Directores do Gabinete de Estudos Médico-Sociais . | A |
| Inspectores-chefes | A |

Cancelar:

| | |
|---|---|
| Directores de serviços técnicos | A |
| Delegados de zona | A |
| Chefe de serviço técnico | A |

Substituir:

| | |
|---|----|
| Director do Hospital de Júlio de Matos | AB |
| por: | |
| Administrador do Hospital de Júlio de Matos . . . | AB |

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 14 de Janeiro de 1966. — O Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino*.